



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA REFERENTE AO
EDITAL Nº 22/RIFB, DE 08 DE ABRIL DE 2014

SELEÇÃO 2014/2
PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E
CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, resolve:

CONVOCAR, de acordo com o item [11.2 do Edital nº 22/RIFB, de 08 de abril de 2014](#), os candidatos contemplados dentro do número de vagas e listados nos documentos anexos, **para matrícula em 2ª Chamada** no Curso Técnico em Agroindústria Subsequente e Concomitante ao Ensino Médio em Regime de Alternância do IFB, a ser ofertado pelo **Campus Planaltina** no Segundo Semestre de 2014.

1. DAS MATRÍCULAS

1.1. Os candidatos convocados, em 2ª chamada, efetuarão a matrícula no *Campus* onde o curso será ofertado:

2ª CHAMADA			
LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Planaltina</i>	24, 25 e 27 de junho de 2014	Rodovia DF – 128, Km 21, Planaltina/DF	Das 8h às 12h e das 13h às 16h

1.2. Os convocados, de ampla concorrência, que não efetuarem a matrícula dentro do prazo estipulado na convocação para matrícula perderão o direito à vaga.

1.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos o conhecimento dos prazos estabelecidos neste documento quando das convocações.

1.4. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, vistas no item [6.11 do edital nº 22/RIFB](#), de 08/4/2014, o IFB realizará nova convocação, em data oportuna e se necessário, respeitando-se a ordem de classificação no sorteio.

1.5. É meio oficial de comunicação com os candidatos o *site* <http://ifb.edu.br/estude-no-ifb/selecoes-em-andamento>.

1.6. Para efetivar a matrícula, o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:

- I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);
- II. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral (www.tse.gov.br);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- III. Histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
- IV. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
- V. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
- VI. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
- VII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino.

- 1.7. A matrícula dos candidatos menores de idade deverá ser realizada pelo responsável legal, que deverá apresentar Documento de Identificação com foto.
- 1.8. O candidato que optar pelas reservas de vagas será responsável pela veracidade das informações apresentadas e responderá civil, penal e administrativamente pelas informações inverídicas apresentadas, nos termos da Lei, podendo ser aplicado ao candidato o cancelamento da sua inscrição ou eventual matrícula.
- 1.9. A matrícula pelas reservas de vagas exigirá a apresentação dos seguintes documentos (original e cópia):

a) Para os contemplados nas reservas de vagas para candidatos que cursaram o Ensino Fundamental integralmente em escola pública: histórico escolar ou declaração escolar que comprove que tenha cursado o ensino fundamental integralmente em escola pública, ou certificado de conclusão do ensino fundamental com base no resultado do ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência, ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

b) Para os contemplados pela reserva de vagas para Pessoa com Deficiência (PCD): deverão apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

c) Para os contemplados pela reserva de vagas para estudantes com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) per capita: ter a renda atestada na avaliação socioeconômica do [item 11 do edital](#).

d) Para os contemplados pela reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos e indígenas: declaração de próprio punho.

1.10. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

1.11. Os candidatos de que trata o item 1.9 desta convocação, só poderão se matricular caso haja comprovação da renda *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) atestada pela comissão do *Campus*.

1.12. O candidato que não comprovar a sua renda *per capita* ou que não se matricular pela reserva de vaga pretendida, perderá o direito à reserva de vaga escolhida, concorrendo apenas pelas vagas da ampla concorrência.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço do *Campus* é o seguinte:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Planaltina	Rodovia DF – 128, Km 21, Planaltina/DF	(61) 2196-2653

2.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do *Campus*, especificado no quadro acima.

2.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

2.4. O documento anexo é:

- a) ANEXO 1: Convocação para matrícula em 2ª chamada – *Campus* Planaltina.

Brasília, 18 de junho de 2014.

PATRICIA SAMPAIO

Coordenadora de Acesso e Ingresso
Portaria IFB nº 1314, de 06/12/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO 1 – CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA – CAMPUS PLANALTINA

CAMPUS PLANALTINA		
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA. AMPLA CONCORRÊNCIA. (AC)		
COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
18º	JOÃO PEDRO ROSA DE MOURA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
19º	ROMILDA ALVES DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
20º	MARIA MENDES DA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
21º	ISABELA DE MATOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
22º	ALBERTO CARLOS DE ARAUJO JUNIOR	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
23º	CRISTIANE DA SILVA DOMINGUES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
24º	DIMAS ALMEIDA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
25º	ZELMA COSTA NEIVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
26º	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DOS REIS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
27º	WESLEY CRISTIAN GOMES DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
28º	HAMILTON MARCOS GUEDES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
29º	ERICA DAIANE JUSTINO DE SOUSA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
30º	DANIEL PEREIRA MAIA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
31º	LOURDES NUNES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
32º	MARLUCIA ALVES DOS REIS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
33º	MARIA ELDAIR DA SILVA GUIMARÃES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
34º	CEDILEINE EVANGELISTA SILVA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
35º	WALTER FERREIRA ALVES	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
36º	RAIANE GONSALVES DE ABREU	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
37º	THA YNÁ DE SOUSA MATIAS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
38º	EMISLEIA FRANCISCO ALVES	Matriculado em 1ª chamada pela pelas vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental e ainda (cursado ou cursando) o ensino médio, ambos em escola pública.
39º	EDUARDA VICTORIA ALVES MAIA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
40º	NORMA CÉLIA GOMES SESANA	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
41º	ALVENICE DIAS VASCO	Convocado para matrícula em 2ª chamada pela vaga para candidatos da agricultura familiar C
42º	RAIMUNDO FONSECA DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

* Este documento continua na próxima página.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CAMPUS PLANALTINA		
TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE E CONCOMITANTE AO ENSINO MÉDIO EM REGIME DE ALTERNÂNCIA.		
RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.		
(AF)		
COLOCAÇÃO NO SORTEIO	NOME	SITUAÇÃO
6º	ALVENICE DIAS VASCO	CONVOCADO PARA MATRÍCULA
7º	MARINALVA ARAUJO ANDRADE DOS SANTOS	CONVOCADO PARA MATRÍCULA

* Fim do documento.